

**VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª,
5ª e 8ª RAJS**

PROCESSO NPU: 1000269-41.2025.8.26.0359

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

fevereiro de 2026



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

Empresas em Recuperação Judicial:

CARLOS ALBERTO FLORINDO

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade CARLOS ALBERTO FLORINDO, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjcarlosalberto@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

CARLOS ALBERTO FLORINDO	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS 5

 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL 5

 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ 6

 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO 7

 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS 8

 2.5 CONTAS A RECEBER..... 9

 2.6 CONTAS A PAGAR 10

 2.7 ESTOQUES 11

 2.8 ATIVO IMOBILIZADO..... 12

 2.9 INVESTIMENTOS..... 13

 2.10 ATIVO INTANGÍVEL 14

 2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 15

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 16

 3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 16

 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS 17

4. SITUAÇÃO FISCAL..... 18

 4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL..... 18

5. FLUXO DE CAIXA 19

 5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA..... 19

6. ANEXOS..... 20

 6.1 REUNIÃO 20

 6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL 21

 6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES..... 21

 6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE..... 21

 6.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS 21

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 21

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial		03/04/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial		26/06/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ		27/06/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	29/08/2025	22/08/2025	✓
Stay Period	29/12/2025		
Publicação 1º Edital		17/07/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/08/2025	01/08/2025	✓
Apresentação do 2º edital		10/10/2025	✓
Publicação 2º Edital		22/10/2025	✓
Prazo Apresentação de Impugnação		03/11/2025	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial		21/11/2025	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/11/2025		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

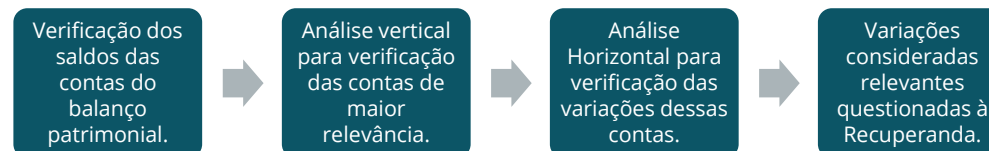
Carlos Alberto Florindo

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO	3.528.845	3.606.938	3.591.438	3.493.690
CIRCULANTE	3.005.728	3.083.820	3.068.321	2.970.573
NÃO CIRCULANTE	523.117	523.117	523.117	523.117
CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
PASSIVO	- 3.513.082	- 3.513.082	- 3.513.082	- 3.513.082
CIRCULANTE	- 3.579.108	- 3.579.108	- 3.579.108	- 3.579.108
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.026	66.026	66.026	66.026
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO				
LIQUIDEZ	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
GERAL	-0,99	-1,01	-1,00	-0,98
CORRENTE	-0,84	-0,86	-0,86	-0,83
SECA	-0,84	-0,86	-0,86	-0,83
IMEDIATA	-0,21	-0,23	-0,23	-0,20

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

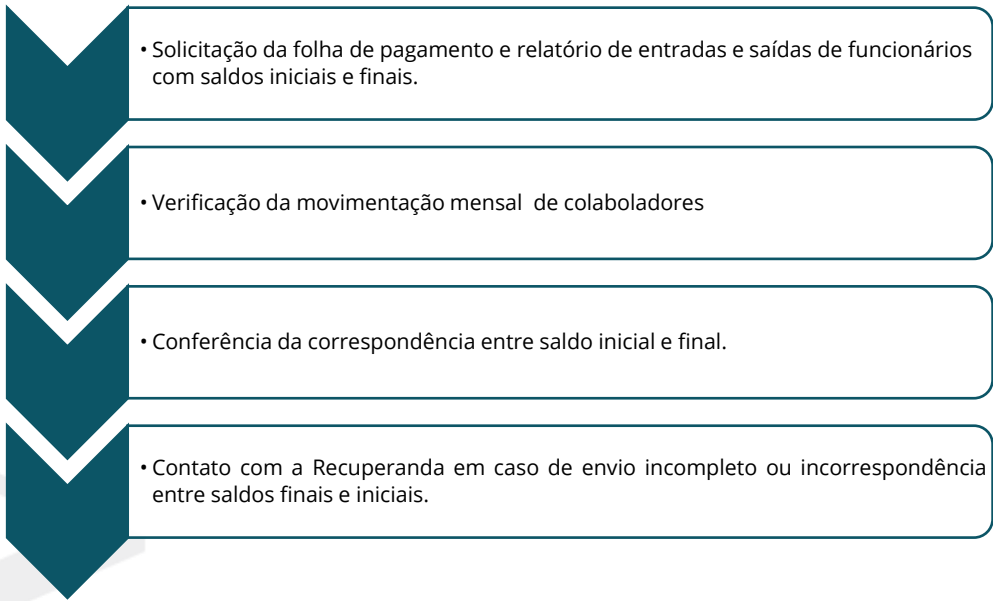
Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO INICIAL	0	0	4	4
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	0	0	4	4
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	NÃO	SIM
CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
PROVENTOS	-	-	7.914	7.914
VALOR LÍQUIDO	-	-	7.299	7.299

Análise Administradora Judicial



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

2.5 CONTAS A RECEBER

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.6 CONTAS A PAGAR

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.7 ESTOQUES

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "ESTOQUES".

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão neste tópico. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	523.117	523.117	523.117	523.117

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.9 INVESTIMENTOS

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão neste tópico. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
INVESTIMENTOS BALANÇO	2.246.193	2.246.193	2.246.193	2.246.193

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "ATIVO INTANGÍVEL".

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

fevereiro de 2026

Processo NPU: 1000269-41.2025.8.26.0359

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO - DRE MENSAL	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Receita Operacional Bruta	74.972	170.530	170.530	82.810
Deduções da Receita	-	-	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais	- 59.209	- 76.675	- 92.174	- 102.202
Resultado Operacional	15.763	93.856	78.356	19.392
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: Federal: - Estadual: - | Municipal: -

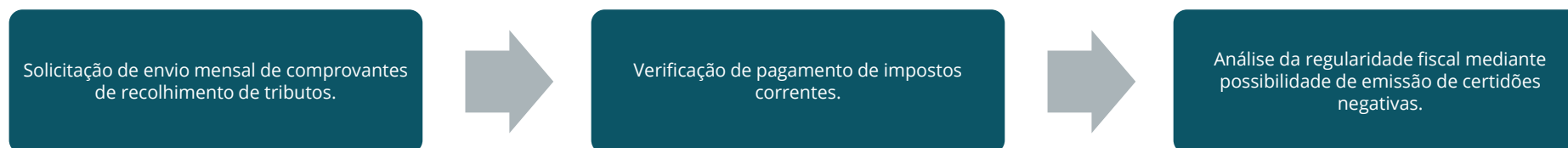
Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. No entanto, a Vivante realizou consultas junto às esferas da Fazenda Federal, Estadual e ao FGTS, conforme Doc. 01.

Resultados das consultas:

- **Federal:** Não foram identificadas pendências.
- **Estadual:** Não foram identificadas pendências.
- **FGTS:** Não foram identificadas pendências.



Análise Administradora Judicial



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Carlos Alberto Florindo

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

CARLOS ALBERTO FLORINDO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO INICIAL	-	-	-	-
ENTRADAS	-	-	-	87.720
SAÍDAS	-	-	-	7.927
SALDO FINAL	-	-	-	79.793
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas.

- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

6. ANEXOS**6.1 REUNIÃO**

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas referente ao período de fevereiro/2025	
PARTICIPANTES	Sr. Paulo - Contador
FATURAMENTO	Questionada sobre os valores de faturamento, a Recuperanda não soube informá-los no momento da reunião.
QUADRO DE COLABORADORES	A Recuperanda informou os seguintes valores da folha de pagamento de fevereiro/26. Bruto: R\$ 7.716,72 Líquido: R\$ 7.307,60 Não houve movimentação de funcionários no mês de fevereiro/26, continuam com 4 funcionários. A Recuperanda informou que os encargos da folha estão adimplentes.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou que os impostos correntes estão em dia. Possuem CDN municipal. Estão em tratativa para regularização do CPF do Carlos Alberto junto a Receita para obtenção das CND's Federais e Estaduais.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os honorários desta Administradora Judicial ainda não foram arbitrados.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de fevereiro de 2026.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Existem documentos pendentes conforme Doc. 02.

6.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores conforme Doc. 03.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de fevereiro de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjcarlosalberto@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.